



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18.766

Ficha

01

AQUIDAUANA - MS

12 Maio 2017

Protocolo nº 78.447, Livro 1D, fls. 35, em data de 12/05/2017.

Uma propriedade rural imobiliária, situado no Município e Comarca de Aquidauana – MS, com a denominação de **Fazenda Santa Ana, com área de 3.727ha 1858m², (três mil setecentos e vinte e sete hectares e um mil oitocentos e cinquenta e oito metros quadrados)**, conforme Memorial Descritivo adiante transcrito:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Trans Delta Transportadora LTDA

CNPJ: 08.398.753/0001-09

Matricula do imóvel: 15.873

Cartório(CNS):(06.171-3) Aquidauana - MS

Município/UF: Aquidauana - MS

Código INCRA/SNCR: 9070220042783

Responsável Técnico: Nelio Diorio

Formação: Engenheiro Agrimensor

Código Credenciamento: AG4

CREA: 640529931/SP

ART: 11686481 – MS

Sistema Geodésico de referencia: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas.

Área (Sistema Geodésico Local): 3727,1858ha

Perímetro: 39.159,22m Azimutes: Azimutes geodésicos.

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VERTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AC0-V-1081	-55°33'12,379	-20°22'11,654	390,11	AC0-V-1082	158°40'	493,76	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1082	-55°33'06,188	-20°22'26,610	367,21	AC0-V-1083	237°21'	269,04	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1083	-55°33'14,000	-20°22'31,328	370,23	AC0-V-0647	185°45'	336,93	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0647	-55°33'15,167	-20°22'42,228	373,87	AC0-V-0648	144°23'	185,45	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0648	-55°33'11,443	-20°22'47,130	377,62	AC0-V-0649	146°06'	248,33	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0649	-55°33'06,687	-20°22'53,832	380,54	AC0-V-0650	91°12'	258,01	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0650	-55°32'57,772	-20°22'54,008	395,95	AC0-V-0651	66°29'	222,0	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0651	-55°32'50,752	-20°22'51,129	410,49	AC0-V-0652	56°47'	68,0	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0652	-55°32'48,790	-20°22'49,918	411,55	AC0-V-0653	48°55'	139,93	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0653	-55°32'45,153	-20°22'46,928	405,83	AC0-V-0654	353°10'	59,81	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0654	-55°32'45,398	-20°22'44,997	403,19	AC0-V-0655	18°09'	195,14	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0655	-55°32'43,301	-20°22'38,968	390,04	AC0-V-0659	55°14'	113,66	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0659	-55°32'40,081	-20°22'36,861	384,03	AC0-V-0660	162°10'	137,53	Serra Santa Bárbara

CONTINUA NA FICHA Nº 016

Continua no Verso

Clon 1 fol



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

FRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 01 vº

AC0-V-0660	-55°32'38,629	-20°22'41,118	405,54	AC0-V-0658	160°38'	100,79	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0658	-55°32'37,477	-20°22'44,210	420,67	AC0-V-0661	144°30'	467,13	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0661	-55°32'28,124	-20°22'56,576	447,48	AC0-V-1070	155°04'	98,66	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1070	-55°32'26,690	-20°22'59,485	456,23	AC0-V-1071	98°30'	238,45	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1071	-55°32'18,558	-20°23'00,632	489,48	AC0-V-0662	86°38'	43,08	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0662	-55°32'17,075	-20°23'00,550	504,85	AG4-M-4001	150°41'	891,54	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-4001	-55°32'02,024	-20°23'25,827	535,03	AG4-M-4000	207°45'	99,46	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-4000	-55°32'03,621	-20°23'28,689	534,12	AG4-M-3999	142°24'	140,66	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3999	-55°32'00,662	-20°23'32,313	541,29	AG4-M-3991	151°28'	62,35	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3991	-55°31'59,635	-20°23'34,094	541,22	AG4-M-3990	151°22'	248,44	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3990	-55°31'55,531	-20°23'41,185	555,09	AG4-M-3989	105°29'	850,38	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3989	-55°31'27,270	-20°23'48,568	568,95	AG4-M-3988	83°16'	349,36	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3988	-55°31'15,305	-20°23'47,237	565,86	AG4-M-3987	75°03'	389,45	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3987	-55°31'02,329	-20°23'43,971	561,3	AG4-M-3986	79°23'	1436,45	CNS: 06.171-3 Mat. 15873 Fazenda Belo Monte
AG4-M-3986	-55°30'13,641	-20°23'35,366	549,78	AC0-M-2933	184°00'	854,86	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AC0-M-2933	-55°30'15,700	-20°24'03,094	535,41	AT2-M-0742	183°56'	267,06	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0742	-55°30'16,332	-20°24'11,756	541,02	AT2-M-0741	184°05'	1279,24	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0741	-55°30'19,476	-20°24'53,245	464,42	AT2-M-0740	185°23'	328,28	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0740	-55°30'20,539	-20°25'03,872	469,74	AT2-M-0739	185°21'	976,91	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0739	-55°30'23,681	-20°25'35,498	475,3	AT2-M-0738	187°16'	384,68	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0738	-55°30'25,363	-20°25'47,905	525,93	AT2-M-0737	188°25'	526,34	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0737	-55°30'28,025	-20°26'04,834	505,55	AT2-M-0736	189°47'	159,4	CNS: 06.171-3 Mat. 8981 Fazenda Santa Ana III
AT2-M-0736	-55°30'28,961	-20°26'09,943	476,48	AC0-P-E677	194°00'	12,73	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E677	-55°30'29,060	-20°26'10,317	470,74	AC0-P-E678	104°55'	63,39	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E678	-55°30'26,947	-20°26'10,848	460,43	AC0-P-E679	95°42'	107,24	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E679	-55°30'23,266	-20°26'11,195	450,21	AC0-P-E680	99°40'	104,28	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E680	-55°30'18,720	-20°26'11,765	445,31	AC0-V-0676	143°32'	43,86	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-V-0676	-55°30'19,821	-20°26'12,912	444,93	AC0-V-0677	94°02'	48,1	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-V-0677	-55°30'17,166	-20°26'13,022	444,12	AC0-P-E681	60°30'	21,18	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E681	-55°30'16,530	-20°26'12,683	439,16	AC0-P-E682	99°11'	115,41	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E682	-55°30'12,600	-20°26'13,282	438,93	AC0-P-E683	85°09'	74,45	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E683	-55°30'10,041	-20°26'13,078	437,54	AC0-P-E684	104°56'	66,31	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E684	-55°30'07,831	-20°26'13,634	436,55	AC0-P-E685	73°31'	64,3	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E685	-55°30'05,704	-20°26'13,041	435,33	AC0-P-E686	94°03'	108,14	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E686	-55°30'01,983	-20°26'13,290	430,48	AC0-P-E687	131°55'	92,74	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E687	-55°29'59,603	-20°26'15,305	430,31	AC0-P-E688	126°57'	42,92	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E688	-55°29'58,420	-20°26'16,144	430,12	AC0-P-E689	132°40'	94,6	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E689	-55°29'56,021	-20°26'18,229	430,84	AC0-P-E690	158°05'	59,97	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E690	-55°29'55,249	-20°26'20,038	420,12	AC0-P-E691	172°30'	95,01	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E691	-55°29'54,822	-20°26'23,101	379,52	AC0-P-E692	162°55'	68,79	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E692	-55°29'54,125	-20°26'25,239	320,27	AC0-P-E693	148°49'	91,27	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E693	-55°29'52,495	-20°26'27,778	310,9	AC0-P-E694	139°33'	93,92	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E694	-55°29'50,393	-20°26'30,102	310,54	AC0-P-E695	162°38'	123,99	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E695	-55°29'49,117	-20°26'33,950	310,73	AC0-P-E696	170°53'	77,49	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E696	-55°29'48,694	-20°26'36,438	305,12	AC0-V-0678	139°49'	74,82	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-V-0678	-55°29'47,029	-20°26'38,297	305,75	AC0-P-E697	134°27'	38,5	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E697	-55°29'46,081	-20°26'39,174	300,79	AC0-P-E698	169°50'	219,18	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E698	-55°29'44,747	-20°26'46,189	280,94	AC0-P-E699	194°52'	124,48	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E699	-55°29'45,849	-20°26'50,101	275,01	AC0-P-E700	202°05'	133,23	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E700	-55°29'47,578	-20°26'54,115	271,09	AC0-P-E701	179°20'	234,36	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
AC0-P-E701	-55°29'47,484	-20°27'01,735	275,71	AC0-P-E702	194°48'	94,57	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante

CONTINUA NA FICHA Nº 02



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
18.766

Ficha
02

AQUIDAUANA - MS 12 Maio 2017

ACO-P-E702	-55°29'48,318"	-20°27'04,708"	275,94	ACO-P-E703	195°15'	215,75	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
ACO-P-E703	-55°29'50,277"	-20°27'11,476"	201,39	ACO-M-5300	202°45'	131,17	Corrego da Divisa - M. D. à Jusante
ACO-M-5300	-55°29'52,028"	-20°27'15,409"	201,95	ACO-P-E704	294°40'	179,13	Serra Santa Bárbara
ACO-P-E704	-55°29'57,644"	-20°27'12,978"	222,69	ACO-V-0583	253°13'	66,89	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0583	-55°29'59,847"	-20°27'13,604"	235,52	ACO-P-E705	215°28'	152,2	Serra Santa Bárbara
ACO-P-E705	-55°30'02,895"	-20°27'17,634"	319,33	AEE-V-0992	278°16'	241,29	Serra Santa Bárbara
AEE-V-0992	-55°30'11,137"	-20°27'16,505"	383,0	ACO-P-E706	278°15'	627,63	Serra Santa Bárbara
ACO-P-E706	-55°30'32,565"	-20°27'13,572"	381,0	ACO-V-0584	339°05'	101,39	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0584	-55°30'33,950"	-20°27'10,155"	387,0	AEE-V-0991	304°59'	178,4	Serra Santa Bárbara
AEE-V-0991	-55°30'38,420"	-20°27'07,205"	488,0	ACO-V-0585	304°59'	7,79	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0585	-55°30'38,664"	-20°27'07,044"	473,53	ACO-V-0586	180°02'	145,13	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0586	-55°30'38,668"	-20°27'11,763"	459,52	ACO-V-0587	195°26'	99,42	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0587	-55°30'39,581"	-20°27'14,879"	413,28	ACO-V-0588	250°24'	187,97	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0588	-55°30'45,690"	-20°27'16,929"	434,77	ACO-V-0589	282°44'	176,53	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0589	-55°30'51,630"	-20°27'15,663"	467,31	ACO-V-0590	265°23'	136,12	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0590	-55°30'56,311"	-20°27'16,018"	485,59	ACO-V-0591	171°50'	155,07	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0591	-55°30'55,552"	-20°27'21,009"	476,53	ACO-V-0592	187°37'	48,28	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0592	-55°30'55,773"	-20°27'22,565"	474,38	ACO-V-0593	276°09'	120,49	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0593	-55°30'59,906"	-20°27'22,145"	460,72	ACO-V-0594	258°10'	148,36	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0594	-55°31'04,916"	-20°27'23,133"	450,78	ACO-V-0595	251°03'	92,0	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0595	-55°31'07,918"	-20°27'24,104"	434,45	ACO-V-0596	229°05'	174,22	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0596	-55°31'12,461"	-20°27'27,813"	445,47	ACO-V-0597	211°15'	168,67	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0597	-55°31'15,481"	-20°27'32,501"	437,12	ACO-V-0598	243°00'	142,53	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0598	-55°31'19,863"	-20°27'34,604"	435,21	ACO-V-0599	264°17'	107,11	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0599	-55°31'23,540"	-20°27'34,950"	419,98	ACO-V-0600	287°53'	91,98	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0600	-55°31'26,560"	-20°27'34,031"	417,75	ACO-V-0601	302°39'	105,66	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0601	-55°31'29,629"	-20°27'32,177"	413,04	ACO-V-0602	314°27'	144,9	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0602	-55°31'33,197"	-20°27'28,877"	404,09	ACO-V-0603	353°46'	137,21	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0603	-55°31'33,710"	-20°27'24,442"	408,11	ACO-V-0604	26°03'	167,96	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0604	-55°31'31,164"	-20°27'19,536"	410,27	ACO-V-0605	49°42'	213,38	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0605	-55°31'25,549"	-20°27'15,049"	415,42	ACO-V-0746	34°02'	156,87	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0746	-55°31'22,520"	-20°27'10,822"	416,24	ACO-V-0606	34°02'	174,17	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0606	-55°31'19,157"	-20°27'06,129"	418,84	ACO-V-0745	318°39'	108,26	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0745	-55°31'21,624"	-20°27'03,486"	413,72	ACO-V-0607	318°40'	53,77	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0607	-55°31'22,849"	-20°27'02,173"	410,22	ACO-V-0608	289°19'	203,23	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0608	-55°31'29,465"	-20°26'59,986"	403,92	ACO-V-0609	21°53'	125,55	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0609	-55°31'27,850"	-20°26'56,198"	411,84	ACO-V-0610	353°01'	364,13	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0610	-55°31'29,377"	-20°26'44,446"	421,49	ACO-V-0611	14°01'	190,46	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0611	-55°31'27,784"	-20°26'38,438"	423,11	ACO-V-0612	61°52'	185,97	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0612	-55°31'22,128"	-20°26'35,588"	486,72	ACO-V-0613	347°41'	174,29	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0613	-55°31'23,407"	-20°26'30,051"	470,42	ACO-V-0614	29°29'	204,97	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0614	-55°31'19,926"	-20°26'24,250"	472,28	ACO-V-0615	22°59'	342,49	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0615	-55°31'15,310"	-20°26'13,999"	480,26	ACO-V-0616	47°00'	210,53	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0616	-55°31'09,998"	-20°26'09,331"	486,11	ACO-V-0617	337°34'	251,48	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0617	-55°31'13,306"	-20°26'01,772"	438,79	ACO-V-0618	327°11'	153,46	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0618	-55°31'16,174"	-20°25'57,578"	404,12	ACO-M-5299	256°36'	466,89	Serra Santa Bárbara
ACO-M-5299	-55°31'31,842"	-20°26'01,092"	253,92	ACO-M-04901	263°33'	174,11	Serra Santa Bárbara
ACO-M-04901	-55°31'37,810"	-20°26'01,727"	255,82	ACO-M-5298	263°33'	160,08	CNS: 06.171-3 Mat. 1494, 1841, 1642, 1692, 7260, 7261, 8264, 8363, 8615, 9517, 9962 ...
ACO-M-5298	-55°31'43,297"	-20°26'02,311"	257,29	ACO-V-0619	221°28'	162,77	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0619	-55°31'47,016"	-20°26'06,276"	298,41	ACO-V-0620	181°32'	209,82	Serra Santa Bárbara
ACO-V-0620	-55°31'47,210"	-20°26'13,096"	300,49	ACO-V-0621	247°42'	121,06	Serra Santa Bárbara

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Continua no Verso



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 02 v:

AC0-V-0621	-55°31'51,074'	-20°26'14,589'	310,31	AC0-V-0622	325°46'	135,02	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0622	-55°31'53,694'	-20°26'10,959'	359,91	AC0-V-0623	320°11'	250,31	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0623	-55°31'59,221'	-20°26'04,706'	375,92	AC0-V-0624	264°31'	223,89	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0624	-55°32'06,909'	-20°26'05,400'	405,57	AC0-P-E707	214°51'	371,21	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E707	-55°32'14,228'	-20°26'15,304'	303,31	AC0-P-E708	270°41'	201,34	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E708	-55°32'21,173'	-20°26'15,224'	281,33	AC0-V-0625	308°16'	293,72	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0625	-55°32'29,128'	-20°26'09,309'	307,91	AC0-P-E709	283°08'	329,51	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E709	-55°32'40,197'	-20°26'06,873'	311,04	AC0-V-0626	207°35'	147,58	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0626	-55°32'42,555'	-20°26'11,126'	347,09	AC0-P-E710	200°02'	309,57	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E710	-55°32'46,216'	-20°26'20,582'	359,31	AC0-P-E711	282°31'	247,01	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E711	-55°32'54,534'	-20°26'18,840'	363,41	AC0-V-0627	297°47'	212,22	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0627	-55°33'01,010'	-20°26'15,622'	405,17	AC0-V-0628	230°51'	186,23	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0628	-55°33'05,992'	-20°26'19,445'	420,12	AC0-V-0629	218°30'	261,9	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0629	-55°33'11,617'	-20°26'26,109'	425,23	AC0-V-0630	209°15'	312,58	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0630	-55°33'16,887'	-20°26'34,976'	440,72	AC0-V-0631	177°56'	257,09	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0631	-55°33'16,569'	-20°26'43,330'	430,41	AC0-V-0632	214°02'	147,71	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0632	-55°33'19,421'	-20°26'47,310'	420,31	AC0-V-0633	206°03'	119,08	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0633	-55°33'21,226'	-20°26'50,788'	410,92	AC0-V-0634	221°55'	236,95	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0634	-55°33'26,687'	-20°26'56,521'	390,97	AC0-P-E712	298°41'	163,63	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E712	-55°33'31,639'	-20°26'53,967'	395,52	AC0-P-E713	331°09'	355,72	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E713	-55°33'37,560'	-20°26'43,836'	400,22	AC0-P-E714	341°16'	196,63	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E714	-55°33'39,738'	-20°26'37,781'	403,73	AC0-P-E715	02°07'	198,44	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E715	-55°33'39,485'	-20°26'31,333'	404,93	AC0-P-E716	12°42'	319,18	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E716	-55°33'37,063'	-20°26'21,209'	370,99	AC0-P-E717	02°27'	459,46	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E717	-55°33'36,383'	-20°26'08,283'	316,25	AC0-P-E718	306°53'	216,82	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E718	-55°33'42,365'	-20°26'02,051'	238,98	AC0-P-E719	359°32'	98,42	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E719	-55°33'42,392'	-20°25'58,851'	230,49	AC0-P-E720	342°29'	117,81	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E720	-55°33'43,615'	-20°25'55,198'	210,17	AC0-P-E721	274°26'	128,69	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E721	-55°33'48,041'	-20°25'54,874'	205,25	AC0-P-E722	346°31'	162,45	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E722	-55°33'49,346'	-20°25'49,737'	215,51	AC0-P-E723	08°10'	193,4	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E723	-55°33'48,398'	-20°25'43,512'	215,19	AC0-P-E724	03°10'	169,28	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E724	-55°33'48,074'	-20°25'38,016'	217,15	AC0-P-E725	19°53'	229,97	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E725	-55°33'45,376'	-20°25'30,984'	219,25	AC0-P-E726	48°25'	316,51	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E726	-55°33'37,208'	-20°25'24,155'	221,49	AC0-P-E727	45°14'	321,14	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E727	-55°33'29,343'	-20°25'16,802'	234,34	AC0-P-E728	25°25'	325,21	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E728	-55°33'24,526'	-20°25'07,252'	248,41	AC0-P-E729	346°19'	235,96	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-P-E729	-55°33'26,451'	-20°24'59,797'	260,22	AC0-V-0635	23°15'	435,51	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-V-0635	-55°33'20,521'	-20°24'46,786'	266,31	AC0-V-0636	355°24'	202,58	Corrego das Antas - M.E. à Montante
AC0-V-0636	-55°33'21,080'	-20°24'40,220'	272,13	AC0-V-0637	322°53'	278,67	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0637	-55°33'26,878'	-20°24'32,993'	280,16	AC0-V-0638	314°28'	153,15	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0638	-55°33'30,647'	-20°24'29,504'	290,29	AC0-V-0639	319°40'	189,16	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0639	-55°33'34,423'	-20°24'25,311'	295,49	AC0-V-0640	326°34'	282,34	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0640	-55°33'39,978'	-20°24'17,378'	303,97	AC0-V-0641	310°46'	317,21	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0641	-55°33'48,262'	-20°24'10,641'	330,77	AC0-P-E730	312°21'	187,41	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-P-E730	-55°33'53,038'	-20°24'06,535'	358,75	AC0-V-0642	266°20'	86,67	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0642	-55°33'56,021'	-20°24'06,715'	359,55	AC0-V-0643	291°17'	77,77	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0643	-55°33'58,520'	-20°24'05,797'	360,53	AC0-V-0644	31°07'	110,18	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0644	-55°33'56,556'	-20°24'02,730'	361,34	AC0-V-0645	341°02'	114,1	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0645	-55°33'57,834'	-20°23'59,221'	362,45	AC0-V-0646	314°28'	112,33	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-V-0646	-55°34'00,598'	-20°23'56,662'	363,54	AC0-P-E731	24°50'	126,13	Corrego Paredão - M.E. à Montante
AC0-P-E731	-55°33'58,771'	-20°23'52,940'	370,36	AC0-P-E732	27°37'	361,56	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E732	-55°33'52,989'	-20°23'42,524'	380,66	AC0-P-E733	24°53'	490,36	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E733	-55°33'45,873'	-20°23'28,060'	395,62	AC0-P-E734	04°03'	119,84	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E734	-55°33'45,581'	-20°23'24,173'	400,25	AC0-P-E735	41°11'	172,32	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E735	-55°33'41,667'	-20°23'19,957'	405,53	AC0-V-1068	04°10'	287,48	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1068	-55°33'40,946'	-20°23'10,635'	430,33	AC0-V-1069	56°54'	221,75	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1069	-55°33'34,539'	-20°23'06,699'	443,31	AC0-V-0656	38°23'	246,48	Serra Santa Bárbara
AC0-V-0656	-55°33'29,261'	-20°23'00,417'	450,17	AC0-P-E739	27°52'	163,35	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E739	-55°33'26,627'	-20°22'55,722'	466,92	AC0-V-0657	339°45'	278,54	Serra Santa Bárbara

CONTINUA NA FICHA Nº 03



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18766

Ficha

03

AQUIDAUANA - MS

12 Maio 2017

AC0-V-0657	-55°33'29,949"	-20°22'47,224"	440,27	AC0-P-E741	350°12'	251,08	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E741	-55°33'31,422"	-20°22'39,179"	430,47	AC0-P-E742	65°48'	204,19	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E742	-55°33'24,999"	-20°22'36,459"	425,32	AC0-P-E743	49°12'	196,29	Serra Santa Bárbara
AC0-P-E743	-55°33'19,875"	-20°22'32,289"	422,36	AC0-V-1080	11°19'	532,12	Serra Santa Bárbara
AC0-V-1080	-55°33'16,270"	-20°22'15,324"	406,45	AC0-V-1081	44°59'	159,6	Serra Santa Bárbara

Certificação nº d37c02fb-4c92-43ae-9606-1b1bc2553229. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data da Certificação 24/02/2017. Data da Geração: 12/05/2017. **PROPRIETARIOS - TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA**, sociedade empresaria limitada, situada nesta Cidade a Rua Duque de Caxias nº 5.261, inscrita no CNPJ.MF.Nº 08.398.753/0001 09 e Inscrição Estadual MS nº 28.343.126-1, **CABENDO A ESTE A AREA DE 3.368ha 6858m² e IVO CARBONERA**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG.Nº 001465202 SSPMS – CPF.MF.Nº 526.768.979-34, residente em Bela Vista MS a Rua Duque de Caxias nº1. 699, **CABENDO A ESTE A AREA DE 358ha 5000m² REFERENTE A RESERVA LEGAL. – REGISTRO ANTERIOR** – Registro de nº R.3 / 15.873, Matricula nº 15.873, Livro 02 deste RI em data de 30/05/2011 e R.12 / 15.873, Matricula nº 15.873, Livro 02 deste RI em data de 12/05/2017, pertencente ao condômino Trans Delta Transportadora LTDA e R.8 / 15.873, Matricula nº 15.873, Livro 02 deste RI em data de 16/12/2015 pertencente a Ivo Carbonera. Foi apresentado CCIR 2015/2016 nº 907.022.004.278-3; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Ana; Área Total: 3.725,3653; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva; Data da última atualização: 27/11/2015; Indicações para localização do imóvel rural: Dist. Piraputanga sentido Dist. Palmeiras 500m esq 14 km; Município Sede do Imóvel Rural: Aquidauana; UF: MS; Modulo Rural(ha): 30,0020; N° Módulos Rurais: 24,98; Modulo Fiscal(ha): 90,0000; N. Módulos Fiscais: 41,3929. FMP: 4,00. Dados do Detentor: Trans Delta Transportadora LTDA; CNPJ: 08.398.753/0001-09; Data de Emissão: 15/12/2016; Número do CCIR: 09334877176. Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nº 17AD/7A2A.9B7C.BA03, expedida pela Receita Federal em data de 17/04/2017, válida até 14/10/2017, NIRE nº 2.378.695-0. Emol. R\$ 23,00, Funjecc 10% R\$ 2,30, Funadep 6% R\$ 1,38, Funde-PGE 4% R\$ 0,92, FEADMP/MS 10% R\$ 2,30. Aquidauana, 12 de maio de 2017. O Oficial da 1ª Circ.

CONTINUA NA FICHA Nº 03v

Continua no Verso



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 03ª.

Protocolo nº 78.447, Livro 1D, fls. 35, em data de 12/05/2017.

I – Conforme consta da Matrícula anterior a esta, foi averbado o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal nº 003/2012, sob nº de ordem Av.5 / 18.873 em data de 31/01/2012, o qual adiante transcrevo: **Av.5 / 15.873** – Protocolo nº 56.979, Livro 1B fls 135 em data de 30/01/2012. De conformidade com o que me foi requerido pelo proprietário do imóvel constante da presente Matrícula, Trans Delta Transportadora LTDA, CNPJ nº 08.398.753/0001-09 e documentos que me foram apresentados, inclusive Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal nº 003/2012, bem como planta e memorial descritivo elaborados pelo Engº Florestal Marcio Luiz Mendes Bezerra – Registro no CREA 9812/D - MS – ART nº 11280443 é feita a presente averbação para transcrever o Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal adiante transcrito: A empresa Trans Delta Transportadora LTDA, CNPJ nº 08.398.753/0001-09 (Matriz), situada na Rua Duque de Caxias, nº 5.261, Bairro Exposição, no Município de Aquidauana/MS, legítima proprietária do imóvel denominado Fazenda Santa Ana, sito no Município de Aquidauana/MS, registrado sob a Matrícula nº 15.873, Livro nº 02, fichas nº 01 a 07, do Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana - MS, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 4771, de 15/09/65 – Código Florestal – e suas alterações, no Decreto Estadual n. 12.528, de 27 de março de 2008, e suas respectivas normas de implantação, bem como no competente Provimento de Corregedoria do Tribunal de Justiça, compareceu perante ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, onde foi instruído o processo nº. 23/104771/2011, com a documentação necessária para comprovação da existência da área de 1.066,9041ha (hum mil e sessenta e seis hectares e nove mil e quarenta e um metros quadrados) com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel supra descrito. A autoridade ambiental que este Termo assina, declara instituída e aprova o(s) limites da(s) área(s) fixado(s) pelo(s) memorial(s), em anexo. O proprietário compromete-se perante o Instituto de Meio Ambiente de Mato grosso do Sul – IMASUL a efetivar a averbação do presente Termo à margem da matrícula do imóvel, em até 90 (noventa) dias da data de recebimento deste, ficando a(s) area(s) reservada(s) gravada(s) como de utilização limitada não podendo nela(s) ser feita qualquer tipo de exploração, sem a devida autorização, sendo vedada a alteração de sua destinação no caso de transmissão ou desmembramento a qualquer título do imóvel. Compromete-se, ainda, a providenciar no IMASUL, a substituição deste Termo pelo de Averbação Definitiva da Reserva legal, em prazo maximo de 30 (trinta) dias contados a partir da Certificação do perímetro do respectivo imóvel pelo INCRA. Por fim, compromete-se a, no prazo Maximo de 30 dias a contar da averbação cartorária, a apresentar ao IMASUL, cópia da Matrícula imobiliária contenda a averbação do presente Termo, mantendo-o sempre

CONTINUA NA FICHA Nº 04ª.



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18766

Ficha

04

AQUIDAUANA - MS 12 Maio 2017

bom, firme e valioso por si e seus sucessores, sejam hereditários ou decorrentes, **RESPONSABILIZANDO-SE PELA DECLARAÇÃO DA EXISTENCIA DESTA OBRIGAÇÃO AO TERCEIRO QUE VIER A ADQUIRIR OU POSSUIR O IMÓVEL**, sob pena da adoção pelo IMASUL das medidas administrativas e judiciais acautelatórias pertinentes. O presente Termo temo valor de Título Executivo Extrajudicial para todos os fins e efeitos de direito, e assinam o(s) proprietário(s) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, através de sua autoridade competente, em 02 (duas) vias de igual teor. Campo Grande, 19 de janeiro de 2012. (a) Trans Delta Transportadora LTDA, CPF: 08.398.753/0001-09, com Firma reconhecida pelo 1º Tabelionato Mucio Teixeira, na Cidade e Comarca de Aquidauana - MS. (a) Sergio Seiko Yonamine – Diretor Presidente em Exercício IMASUL – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – SEMAC, Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Área do Projeto para Termo de Averbação Definitivo de Reserva Legal - APTAD

IMÓVEL: Fazenda Santa Ana

Proprietário: Trans Delta Transportadora Ltda.

Matricula nº: 15.873

Comarca: Aquidauana

Município: Aquidauana

Área do fragmento: 1.066,9041 ha

Perímetro: 46.945,096 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ACO-V-1081, de coordenadas Este (X) 651.027,840 m e Norte (Y) 7.746.962,352 m, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57º, tendo como datum o SAD-69, situado na superfície equipotencial que contém o nível médio do mar, definido pelas observações maregráficas tomadas na baía de IMBITUBA, no litoral sul do Estado de Santa Catarina. Do ACO-V-1081 ao ACO-V-0662, confrontando com a Serra, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:

ACO-V-1081	ACO-V-1082	651.203,309	7.746.500,895	159°10'50"	493,69	
ACO-V-1082	ACO-V-1083	650.975,518	7.746.357,834	237°52'11"	268,99	
ACO-V-1083	ACO-V-0647	650.938,739	7.746.022,990	186°16'05"	336,86	
ACO-V-0647	ACO-V-0648	651.045,395	7.745.871,291	144°53'24"	185,44	
ACO-V-0648	ACO-V-0649	651.182,048	7.745.664,005	146°36'18"	248,28	
ACO-V-0649	ACO-V-0650	651.439,902	7.745.656,341	91°42'09"	257,97	
ACO-V-0650	ACO-V-0651	651.644,203	7.745.743,073	66°59'50"	221,95	
ACO-V-0651	ACO-V-0652	651.701,421	7.745.779,780	57°19'10"	67,98	
ACO-V-0652	ACO-V-0653	651.807,693	7.745.870,791	49°25'23"	139,92	
ACO-V-0653	ACO-V-0654	651.801,102	7.745.930,244	353°40'27"	59,82	
ACO-V-0654	ACO-V-0655	651.863,539	7.746.115,057	18°40'00"	195,07	
ACO-V-0655	ACO-V-0659	651.957,480	7.746.179,032	55°44'41"	113,66	
ACO-V-0659	ACO-V-0660	651.998,416	7.746.047,770	162°40'45"	137,50	
ACO-V-0660	ACO-V-0659	652.030,969	7.745.952,411	161°09'06"	100,76	
ACO-V-0659	ACO-V-0661	652.298,789	7.745.569,763	145°00'41"	467,06	

CONTINUA NA FICHA Nº 04 v:

Continua no Verso

Out 1/17



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL. (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 04 v.

ACO-V-0661	ACO-V-1070	652.339,584	7.745.479,959	155°34'10"	98,64	
ACO-V-1070	ACO-V-1071	652.575,040	7.745.442,589	99°01'06"	238,40	
ACO-V-1071	ACO-V-0662	652.618,045	7.745.444,716	87°10'06"	43,06	

Caminhamento no Confrontante:

Do ACO-V-0662 ao EEF-RL-M-0279, confrontando com a AVFRE do próprio imóvel, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes.

ACO-V-0662	EEF-RL-M-0296	653.047,519	7.744.663,601	151°11'49"	891,40	
EEF-RL-M-0296	EEF-RL-M-0295	653.000,455	7.744.576,029	208°15'17"	99,42	
EEF-RL-M-0295	EEF-RL-M-0294	653.085,234	7.744.463,846	142°55'16"	140,62	
EEF-RL-M-0294	EEF-RL-P-0985	653.114,491	7.744.408,799	152°00'36"	62,34	
EEF-RL-P-0985	EEF-RL-M-0275	653.231,569	7.744.189,706	151°52'51"	248,41	
EEF-RL-M-0275	EEF-RL-M-0276	652.955,705	7.744.030,719	240°02'39"	318,40	
EEF-RL-M-0276	EEF-RL-P-0986	652.680,300	7.743.803,508	230°28'38"	357,03	
EEF-RL-P-0986	EEF-RL-M-0277	652.489,078	7.743.750,984	254°38'28"	198,31	
EEF-RL-M-0277	EEF-RL-P-0987	652.427,407	7.743.586,893	200°35'52"	175,30	
EEF-RL-P-0987	EEF-RL-P-0988	652.428,906	7.743.459,834	179°19'28"	127,07	
EEF-RL-P-0988	EEF-RL-M-0278	652.440,933	7.743.336,103	174°26'53"	124,31	
EEF-RL-M-0278	EEF-RL-M-0279	651.850,545	7.743.638,374	297°06'43"	663,27	

Caminhamento no Confrontante:

Do EEF-RL-M-0279 ao EEF-RL-M-0281, confrontando com a API do próprio imóvel, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes.

EEF-RL-M-0279	EEF-RL-M-0280	651.661,279	7.743.389,003	217°11'51"	313,06	
EEF-RL-M-0280	EEF-RL-M-0281	651.504,835	7.743.007,264	202°17'05"	412,55	

Caminhamento no Confrontante:

Do EEF-RL-M-0281 ao ACO-P-E715, confrontando com a AVFRE do próprio imóvel, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes.

EEF-RL-M-0281	EEF-RL-M-0282	651.748,726	7.742.625,183	147°26'56"	453,29	
EEF-RL-M-0282	EEF-RL-M-0283	651.622,053	7.742.410,652	210°33'37"	249,14	
EEF-RL-M-0283	EEF-RL-M-0284	651.252,280	7.741.939,811	218°08'39"	598,68	
EEF-RL-M-0284	EEF-RL-M-0285	651.124,389	7.741.760,128	215°26'30"	220,55	
EEF-RL-M-0285	EEF-RL-M-0286	651.249,900	7.741.372,203	162°04'17"	407,72	
EEF-RL-M-0286	EEF-RL-M-0287	651.941,639	7.741.254,358	99°40'05"	701,71	
EEF-RL-M-0287	EEF-RL-M-0288	652.033,976	7.740.834,593	167°35'39"	429,80	
EEF-RL-M-0288	EEF-RL-M-0289	651.608,620	7.740.373,322	222°40'49"	627,45	
EEF-RL-M-0289	EEF-RL-M-0290	651.527,025	7.740.226,671	209°05'27"	167,82	
EEF-RL-M-0290	EEF-RL-P-0989	651.235,414	7.739.913,024	222°54'54"	428,27	
EEF-RL-P-0989	EEF-RL-M-0291	651.102,283	7.739.880,800	256°23'36"	136,98	
EEF-RL-M-0291	EEF-RL-M-0292	650.991,307	7.739.696,419	211°02'35"	215,20	
EEF-RL-M-0292	EEF-RL-P-0990	650.807,214	7.739.461,120	218°02'20"	298,76	
EEF-RL-P-0990	EEF-RL-P-0991	650.703,738	7.739.389,113	235°10'01"	126,07	
EEF-RL-P-0991	EEF-RL-P-0992	650.605,517	7.739.296,345	226°38'09"	135,10	
EEF-RL-P-0992	EEF-RL-M-0293	650.607,988	7.739.263,819	175°39'21"	32,62	
EEF-RL-M-0293	ACO-P-E715	650.171,954	7.738.984,708	237°22'34"	517,72	

Caminhamento no Confrontante:

Do ACO-P-E715 ao EEF-RL-V-0579, confrontando com a Serra, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes.

ACO-P-E715	EEF-RL-V-0579	650.233,572	7.739.247,174	13°12'43"	269,60	
------------	---------------	-------------	---------------	-----------	--------	--

Caminhamento no Confrontante:

Do EEF-RL-V-0579 ao EEF-RL-V-0582, confrontando com a APCEM do próprio imóvel, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes.

EEF-RL-V-0579	EEF-RL-V-0580	650.291,421	7.739.315,010	40°27'25"	89,15	
---------------	---------------	-------------	---------------	-----------	-------	--

CONTINUA NA FICHA Nº 05



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula
18.766

Ficha
05

AQUIDAUANA - MS 12 Maio 2017

EEF-RL-V-0580	EEF-RL-V-0581	650.301,699	7.739.584,055	2°11'16"	269,24	
EEF-RL-V-0581	EEF-RL-V-0582	650.262,078	7.739.627,918	317°54'35"	59,11	
Caminhamento no Confrontante: Do EEF-RL-V-0582 ao EEF-RL-V-0583, confrontando com a Serra, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes.						
EEF-RL-V-0582	ACO-P-E717	650.268,604	7.739.754,158	2°57'33"	126,41	
ACO-P-E717	ACO-P-E718	650.096,378	7.739.885,791	307°23'27"	216,77	
ACO-P-E718	EEF-RL-V-0583	650.096,424	7.739.944,791	0°02'39"	59,00	
Caminhamento no Confrontante: Do EEF-RL-V-0583 ao EEF-RL-V-0829, confrontando com a APCRH do próprio Imóvel, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes.						
EEF-RL-V-0583	EEF-RL-V-0584	650.130,910	7.739.974,101	49°38'19"	45,26	
EEF-RL-V-0584	EEF-RL-V-0585	650.108,148	7.740.048,536	342°59'47"	77,84	
EEF-RL-V-0585	EEF-RL-V-0586	650.117,788	7.740.070,532	23°39'55"	24,02	
EEF-RL-V-0586	EEF-RL-V-0587	650.270,122	7.740.219,358	45°40'03"	212,97	
EEF-RL-V-0587	EEF-RL-V-0588	650.279,643	7.740.223,287	67°34'25"	10,30	
EEF-RL-V-0588	EEF-RL-V-0589	650.297,668	7.740.210,215	125°57'01"	22,27	
EEF-RL-V-0589	EEF-RL-V-0590	650.488,598	7.740.011,249	136°10'51"	275,76	
EEF-RL-V-0590	EEF-RL-V-0591	650.521,226	7.739.957,953	148°31'29"	62,49	
EEF-RL-V-0591	EEF-RL-V-0592	650.528,154	7.739.829,519	176°54'45"	128,62	
EEF-RL-V-0592	EEF-RL-V-0593	650.554,620	7.739.711,440	167°21'59"	121,01	
EEF-RL-V-0593	EEF-RL-V-0594	650.567,834	7.739.692,662	144°51'59"	22,96	
EEF-RL-V-0594	EEF-RL-V-0595	650.590,456	7.739.688,728	99°51'59"	22,96	
EEF-RL-V-0595	EEF-RL-V-0596	650.609,233	7.739.701,942	54°51'58"	22,96	
EEF-RL-V-0596	EEF-RL-V-0597	650.613,168	7.739.724,563	9°51'59"	22,96	
EEF-RL-V-0597	EEF-RL-V-0598	650.587,797	7.739.837,753	347°21'59"	116,00	
EEF-RL-V-0598	EEF-RL-V-0599	650.580,371	7.739.975,420	356°54'45"	137,87	
EEF-RL-V-0599	EEF-RL-V-0600	650.613,667	7.739.964,317	108°26'30"	35,10	
EEF-RL-V-0600	EEF-RL-V-0601	650.731,099	7.739.861,020	131°20'10"	156,40	
EEF-RL-V-0601	EEF-RL-V-0602	650.752,830	7.739.853,607	108°50'09"	22,96	
EEF-RL-V-0602	EEF-RL-V-0603	650.773,439	7.739.863,731	63°50'09"	22,96	
EEF-RL-V-0603	EEF-RL-V-0604	650.780,852	7.739.885,462	18°50'09"	22,96	
EEF-RL-V-0604	EEF-RL-V-0605	650.770,727	7.739.906,071	333°50'09"	22,96	
EEF-RL-V-0605	EEF-RL-V-0606	650.644,173	7.740.017,393	311°20'10"	168,55	
EEF-RL-V-0606	EEF-RL-V-0607	650.529,007	7.740.055,796	288°26'30"	121,40	
EEF-RL-V-0607	EEF-RL-V-0608	650.343,135	7.740.249,491	316°10'51"	268,45	
EEF-RL-V-0608	EEF-RL-V-0609	650.563,676	7.740.340,511	67°34'25"	238,59	
EEF-RL-V-0609	EEF-RL-V-0610	650.774,415	7.740.407,402	72°23'24"	221,10	
EEF-RL-V-0610	EEF-RL-V-0611	650.985,542	7.740.451,430	78°13'13"	215,67	
EEF-RL-V-0611	EEF-RL-V-0612	651.046,809	7.740.420,969	116°26'08"	68,42	
EEF-RL-V-0612	EEF-RL-V-0613	651.129,041	7.740.243,406	155°09'02"	195,68	
EEF-RL-V-0613	EEF-RL-V-0614	651.145,929	7.740.227,849	132°39'02"	22,96	
EEF-RL-V-0614	EEF-RL-V-0615	651.168,870	7.740.228,791	87°39'03"	22,96	
EEF-RL-V-0615	EEF-RL-V-0616	651.184,427	7.740.245,678	42°39'02"	22,96	
EEF-RL-V-0616	EEF-RL-V-0617	651.183,486	7.740.268,620	357°39'02"	22,96	
EEF-RL-V-0617	EEF-RL-V-0618	651.103,775	7.740.440,740	335°09'02"	189,68	
EEF-RL-V-0618	EEF-RL-V-0619	651.180,593	7.740.446,681	85°34'38"	77,05	

CONTINUA NA FICHA Nº 05v.

Continua no Verso

Outra 6/10



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 05v

EEF-RL-V-0619	EEF-RL-V-0620	651.272,395	7.740.495,563	61°57'58"	104,01	
EEF-RL-V-0620	EEF-RL-V-0621	651.352,406	7.740.549,250	56°08'18"	96,35	
EEF-RL-V-0621	EEF-RL-V-0622	651.402,751	7.740.530,089	110°50'10"	53,87	
EEF-RL-V-0622	EEF-RL-V-0623	651.425,703	7.740.530,756	88°20'09"	22,96	
EEF-RL-V-0623	EEF-RL-V-0624	651.441,460	7.740.547,457	43°20'10"	22,96	
EEF-RL-V-0624	EEF-RL-V-0625	651.440,793	7.740.570,408	358°20'10"	22,96	
EEF-RL-V-0625	EEF-RL-V-0626	651.424,093	7.740.586,166	313°20'10"	22,96	
EEF-RL-V-0626	EEF-RL-V-0627	651.344,744	7.740.616,365	290°50'10"	84,90	
EEF-RL-V-0627	EEF-RL-V-0628	651.241,500	7.740.547,088	236°08'18"	124,33	
EEF-RL-V-0628	EEF-RL-V-0629	651.163,463	7.740.505,535	241°57'58"	88,41	
EEF-RL-V-0629	EEF-RL-V-0630	651.103,103	7.740.500,867	265°34'38"	60,54	
EEF-RL-V-0630	EEF-RL-V-0631	651.070,401	7.740.511,090	287°21'38"	34,26	
EEF-RL-V-0631	EEF-RL-V-0632	651.124,139	7.740.664,157	19°20'41"	162,23	
EEF-RL-V-0632	EEF-RL-V-0633	651.182,871	7.740.772,133	28°32'36"	122,92	
EEF-RL-V-0633	EEF-RL-V-0634	651.185,288	7.740.794,966	6°02'35"	22,96	
EEF-RL-V-0634	EEF-RL-V-0635	651.170,851	7.740.812,821	321°02'36"	22,96	
EEF-RL-V-0635	EEF-RL-V-0636	651.148,018	7.740.815,238	276°02'36"	22,96	
EEF-RL-V-0636	EEF-RL-V-0637	651.130,163	7.740.800,802	231°02'36"	22,96	
EEF-RL-V-0637	EEF-RL-V-0638	651.069,125	7.740.688,586	208°32'36"	127,74	
EEF-RL-V-0638	EEF-RL-V-0639	651.009,109	7.740.517,636	199°20'41"	181,18	
EEF-RL-V-0639	EEF-RL-V-0640	650.759,175	7.740.465,514	258°13'13"	255,31	
EEF-RL-V-0640	EEF-RL-V-0641	650.581,905	7.740.409,247	252°23'24"	185,99	
EEF-RL-V-0641	EEF-RL-V-0642	650.580,766	7.740.439,757	357°51'42"	30,53	
EEF-RL-V-0642	EEF-RL-V-0643	650.550,409	7.740.512,409	337°19'22"	78,74	
EEF-RL-V-0643	EEF-RL-V-0644	650.561,828	7.740.569,116	11°23'08"	57,85	
EEF-RL-V-0644	EEF-RL-V-0645	650.593,225	7.740.616,223	33°40'59"	56,61	
EEF-RL-V-0645	EEF-RL-V-0646	650.597,678	7.740.638,748	11°10'59"	22,96	
EEF-RL-V-0646	EEF-RL-V-0647	650.584,899	7.740.657,825	326°10'58"	22,96	
EEF-RL-V-0647	EEF-RL-V-0648	650.562,374	7.740.662,278	281°10'58"	22,96	
EEF-RL-V-0648	EEF-RL-V-0649	650.543,298	7.740.649,499	236°10'58"	22,96	
EEF-RL-V-0649	EEF-RL-V-0650	650.505,343	7.740.592,552	213°40'58"	68,44	
EEF-RL-V-0650	EEF-RL-V-0651	650.487,961	7.740.506,236	191°23'08"	88,05	
EEF-RL-V-0651	EEF-RL-V-0652	650.521,213	7.740.426,655	157°19'22"	86,25	
EEF-RL-V-0652	EEF-RL-V-0653	650.522,639	7.740.388,483	177°51'42"	38,20	
EEF-RL-V-0653	EEF-RL-V-0654	650.284,848	7.740.290,344	247°34'25"	257,25	
EEF-RL-V-0654	EEF-RL-V-0655	650.286,261	7.740.332,609	1°54'55"	42,29	
EEF-RL-V-0655	EEF-RL-V-0656	650.243,760	7.740.556,908	349°16'14"	228,29	
EEF-RL-V-0656	EEF-RL-V-0657	650.231,177	7.740.576,114	326°46'13"	22,96	
EEF-RL-V-0657	EEF-RL-V-0658	650.208,699	7.740.580,798	281°46'14"	22,96	
EEF-RL-V-0658	EEF-RL-V-0659	650.189,493	7.740.568,216	236°46'15"	22,96	
EEF-RL-V-0659	EEF-RL-V-0660	650.184,809	7.740.545,738	191°46'14"	22,96	
EEF-RL-V-0660	EEF-RL-V-0661	650.226,072	7.740.327,970	169°16'14"	221,64	
EEF-RL-V-0661	EEF-RL-V-0662	650.223,730	7.740.257,916	181°54'55"	70,09	
EEF-RL-V-0662	EEF-RL-V-0663	650.087,469	7.740.124,946	225°42'02"	190,39	
EEF-RL-V-0663	EEF-RL-V-0664	649.958,129	7.740.135,928	274°51'11"	129,81	
EEF-RL-V-0664	EEF-RL-V-0665	649.927,869	7.740.267,352	347°02'01"	134,86	
EEF-RL-V-0665	EEF-RL-V-0666	649.956,368	7.740.454,141	8°40'29"	188,95	
EEF-RL-V-0666	EEF-RL-V-0667	649.967,020	7.740.619,945	3°40'34"	166,15	
EEF-RL-V-0667	EEF-RL-V-0668	650.042,928	7.740.824,202	20°23'12"	217,91	
EEF-RL-V-0668	EEF-RL-V-0669	650.276,393	7.741.027,639	48°55'54"	309,67	
EEF-RL-V-0669	EEF-RL-V-0670	650.510,709	7.741.255,945	45°44'40"	327,15	
EEF-RL-V-0670	EEF-RL-V-0671	650.659,858	7.741.562,654	25°55'59"	341,05	
EEF-RL-V-0671	EEF-RL-V-0672	650.605,937	7.741.792,995	346°49'29"	236,57	
EEF-RL-V-0672	EEF-RL-V-0673	650.780,316	7.742.189,177	23°45'24"	432,86	
EEF-RL-V-0673	EEF-RL-V-0674	650.766,214	7.742.386,436	355°54'39"	197,76	

CONTINUA NA FICHA Nº 06



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18766

Ficha

06

AQUIDAUANA - MS

12 Maio 2017

EEF-RL-V-0674	EEF-RL-V-0675	650.953,488	7.742.607,447	40°16'35"	289,69
EEF-RL-V-0675	EEF-RL-V-0676	650.845,873	7.742.981,928	343°58'01"	389,64
EEF-RL-V-0676	EEF-RL-V-0677	650.861,143	7.743.122,376	6°12'18"	141,28
EEF-RL-V-0677	EEF-RL-V-0678	650.814,360	7.743.231,683	336°49'47"	118,90
EEF-RL-V-0678	EEF-RL-V-0679	650.787,789	7.743.468,646	353°36'07"	238,45
EEF-RL-V-0679	EEF-RL-V-0680	650.850,315	7.743.534,183	43°39'11"	90,58
EEF-RL-V-0680	EEF-RL-V-0681	650.857,405	7.743.772,157	1°42'23"	238,08
EEF-RL-V-0681	EEF-RL-V-0682	650.892,301	7.743.878,466	18°10'21"	111,89
EEF-RL-V-0682	EEF-RL-V-0683	650.883,237	7.743.979,229	354°51'35"	101,17
EEF-RL-V-0683	EEF-RL-V-0684	650.924,154	7.744.009,001	53°57'35"	50,60
EEF-RL-V-0684	EEF-RL-V-0685	651.115,955	7.744.060,543	74°57'30"	198,61
EEF-RL-V-0685	EEF-RL-V-0686	651.221,892	7.743.980,586	127°02'39"	132,72
EEF-RL-V-0686	EEF-RL-V-0687	651.359,679	7.743.822,576	138°54'40"	209,65
EEF-RL-V-0687	EEF-RL-V-0688	651.380,244	7.743.812,362	116°24'40"	22,96
EEF-RL-V-0688	EEF-RL-V-0689	651.402,007	7.743.819,682	71°24'41"	22,96
EEF-RL-V-0689	EEF-RL-V-0690	651.412,220	7.743.840,246	26°24'40"	22,96
EEF-RL-V-0690	EEF-RL-V-0691	651.404,901	7.743.862,009	341°24'40"	22,96
EEF-RL-V-0691	EEF-RL-V-0692	651.263,015	7.744.024,720	318°54'40"	215,89
EEF-RL-V-0692	EEF-RL-V-0693	651.166,472	7.744.097,587	307°02'39"	120,96
EEF-RL-V-0693	EEF-RL-V-0694	651.251,575	7.744.192,390	41°54'49"	127,40
EEF-RL-V-0694	EEF-RL-V-0695	651.351,209	7.744.235,718	66°29'50"	108,65
EEF-RL-V-0695	EEF-RL-V-0696	651.471,775	7.744.154,345	124°00'59"	145,46
EEF-RL-V-0696	EEF-RL-V-0697	651.584,365	7.744.085,676	121°22'46"	131,88
EEF-RL-V-0697	EEF-RL-V-0698	651.811,601	7.744.042,034	100°52'17"	231,39
EEF-RL-V-0698	EEF-RL-V-0699	652.015,537	7.743.877,623	128°52'32"	261,96
EEF-RL-V-0699	EEF-RL-V-0700	652.169,301	7.743.778,970	122°41'01"	182,69
EEF-RL-V-0700	EEF-RL-V-0701	652.197,838	7.743.595,656	171°09'06"	185,52
EEF-RL-V-0701	EEF-RL-V-0702	652.209,783	7.743.576,047	148°39'07"	22,96
EEF-RL-V-0702	EEF-RL-V-0703	652.232,095	7.743.570,627	103°39'07"	22,96
EEF-RL-V-0703	EEF-RL-V-0704	652.251,704	7.743.582,572	58°39'06"	22,96
EEF-RL-V-0704	EEF-RL-V-0705	652.257,124	7.743.604,885	13°39'07"	22,96
EEF-RL-V-0705	EEF-RL-V-0706	652.224,433	7.743.814,886	351°09'07"	212,53
EEF-RL-V-0706	EEF-RL-V-0707	652.050,669	7.743.926,370	302°41'01"	206,45
EEF-RL-V-0707	EEF-RL-V-0708	651.837,611	7.744.098,136	308°52'32"	273,67
EEF-RL-V-0708	EEF-RL-V-0709	651.606,341	7.744.142,552	280°52'17"	235,50
EEF-RL-V-0709	EEF-RL-V-0710	651.504,196	7.744.204,851	301°22'45"	119,64
EEF-RL-V-0710	EEF-RL-V-0711	651.386,485	7.744.284,297	304°00'59"	142,01
EEF-RL-V-0711	EEF-RL-V-0712	651.405,243	7.744.428,467	7°24'48"	145,39
EEF-RL-V-0712	EEF-RL-V-0713	651.426,803	7.744.473,223	25°43'17"	49,68
EEF-RL-V-0713	EEF-RL-V-0714	651.490,445	7.744.471,953	91°08'34"	63,66
EEF-RL-V-0714	EEF-RL-V-0715	651.599,139	7.744.516,547	67°41'35"	117,49
EEF-RL-V-0715	EEF-RL-V-0716	651.602,743	7.744.610,440	2°11'54"	93,96
EEF-RL-V-0716	EEF-RL-V-0717	651.676,194	7.744.710,251	36°20'57"	123,93
EEF-RL-V-0717	EEF-RL-V-0718	651.804,533	7.744.744,323	75°07'55"	132,79
EEF-RL-V-0718	EEF-RL-V-0719	651.902,760	7.744.694,435	116°55'30"	110,17
EEF-RL-V-0719	EEF-RL-V-0720	652.160,588	7.744.627,301	104°35'42"	266,43
EEF-RL-V-0720	EEF-RL-V-0721	652.279,059	7.744.528,365	129°51'55"	154,35
EEF-RL-V-0721	EEF-RL-V-0722	652.397,496	7.744.476,191	113°46'29"	129,42
EEF-RL-V-0722	EEF-RL-V-0723	652.489,600	7.744.360,510	141°28'25"	147,87
EEF-RL-V-0723	EEF-RL-V-0724	652.636,707	7.744.321,871	104°43'00"	152,10

CONTINUA NA FICHA Nº 06 v.º

Continua no Verso

Ouro 1/16



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 06 v.

EEF-RL-V-0724	EEF-RL-V-0725	652.659,456	7.744.324,981	82°13'00"	22,96	
EEF-RL-V-0725	EEF-RL-V-0726	652.673,344	7.744.343,266	37°13'00"	22,96	
EEF-RL-V-0726	EEF-RL-V-0727	652.670,234	7.744.366,016	352°13'00"	22,96	
EEF-RL-V-0727	EEF-RL-V-0728	652.651,949	7.744.379,903	307°13'00"	22,96	
EEF-RL-V-0728	EEF-RL-V-0729	652.524,122	7.744.413,477	284°43'00"	132,16	
EEF-RL-V-0729	EEF-RL-V-0730	652.435,221	7.744.525,136	321°28'25"	142,73	
EEF-RL-V-0730	EEF-RL-V-0731	652.428,500	7.744.528,097	293°46'27"	7,34	
EEF-RL-V-0731	EEF-RL-V-0732	652.469,999	7.744.592,002	32°59'56"	76,20	
EEF-RL-V-0732	EEF-RL-V-0733	652.500,032	7.744.711,127	14°09'00"	122,85	
EEF-RL-V-0733	EEF-RL-V-0734	652.544,105	7.744.779,097	32°57'37"	81,01	
EEF-RL-V-0734	EEF-RL-V-0735	652.548,274	7.744.801,676	10°27'37"	22,96	
EEF-RL-V-0735	EEF-RL-V-0736	652.535,255	7.744.820,590	325°27'38"	22,96	
EEF-RL-V-0736	EEF-RL-V-0737	652.512,676	7.744.824,759	280°27'37"	22,96	
EEF-RL-V-0737	EEF-RL-V-0738	652.493,762	7.744.811,741	235°27'38"	22,96	
EEF-RL-V-0738	EEF-RL-V-0739	652.444,282	7.744.735,432	212°57'37"	90,95	
EEF-RL-V-0739	EEF-RL-V-0740	652.414,254	7.744.616,327	194°09'00"	122,83	
EEF-RL-V-0740	EEF-RL-V-0741	652.372,873	7.744.552,602	212°59'56"	75,98	
EEF-RL-V-0741	EEF-RL-V-0742	652.311,009	7.744.579,855	293°46'29"	67,60	
EEF-RL-V-0742	EEF-RL-V-0743	652.188,723	7.744.681,975	309°51'55"	159,32	
EEF-RL-V-0743	EEF-RL-V-0744	651.924,151	7.744.750,866	284°35'42"	273,39	
EEF-RL-V-0744	EEF-RL-V-0745	651.843,946	7.744.791,601	296°55'30"	89,96	
EEF-RL-V-0745	EEF-RL-V-0746	651.859,883	7.744.843,876	16°57'15"	54,65	
EEF-RL-V-0746	EEF-RL-V-0747	651.863,394	7.745.018,735	1°09'01"	174,89	
EEF-RL-V-0747	EEF-RL-V-0748	651.972,925	7.745.145,058	40°55'39"	167,20	
EEF-RL-V-0748	EEF-RL-V-0749	652.058,231	7.745.156,968	82°03'08"	86,13	
EEF-RL-V-0749	EEF-RL-V-0750	652.137,854	7.745.177,321	75°39'41"	82,18	
EEF-RL-V-0750	EEF-RL-V-0751	652.156,230	7.745.191,087	53°09'41"	22,96	
EEF-RL-V-0751	EEF-RL-V-0752	652.159,490	7.745.213,816	8°09'40"	22,96	
EEF-RL-V-0752	EEF-RL-V-0753	652.145,723	7.745.232,192	323°09'41"	22,96	
EEF-RL-V-0753	EEF-RL-V-0754	652.122,995	7.745.235,452	278°09'41"	22,96	
EEF-RL-V-0754	EEF-RL-V-0755	652.046,618	7.745.215,928	255°39'41"	78,83	
EEF-RL-V-0755	EEF-RL-V-0756	651.978,356	7.745.206,398	262°03'08"	68,92	
EEF-RL-V-0756	EEF-RL-V-0757	651.950,750	7.745.290,955	341°55'10"	88,95	
EEF-RL-V-0757	EEF-RL-V-0758	651.945,127	7.745.400,400	357°03'32"	109,59	
EEF-RL-V-0758	EEF-RL-V-0759	651.935,264	7.745.421,134	334°33'32"	22,96	
EEF-RL-V-0759	EEF-RL-V-0760	651.913,628	7.745.428,821	289°33'32"	22,96	
EEF-RL-V-0760	EEF-RL-V-0761	651.892,893	7.745.418,957	244°33'32"	22,96	
EEF-RL-V-0761	EEF-RL-V-0762	651.885,206	7.745.397,321	199°33'33"	22,96	
EEF-RL-V-0762	EEF-RL-V-0763	651.891,238	7.745.279,914	177°03'32"	117,56	
EEF-RL-V-0763	EEF-RL-V-0764	651.923,844	7.745.180,041	161°55'10"	105,06	
EEF-RL-V-0764	EEF-RL-V-0765	651.834,018	7.745.076,444	220°55'39"	137,12	
EEF-RL-V-0765	EEF-RL-V-0766	651.740,548	7.745.188,096	320°03'55"	145,61	
EEF-RL-V-0766	EEF-RL-V-0767	651.638,976	7.745.291,668	315°33'32"	145,07	
EEF-RL-V-0767	EEF-RL-V-0768	651.617,850	7.745.300,662	293°03'32"	22,96	
EEF-RL-V-0768	EEF-RL-V-0769	651.596,552	7.745.292,082	248°03'32"	22,96	
EEF-RL-V-0769	EEF-RL-V-0770	651.587,559	7.745.270,956	203°03'31"	22,96	
EEF-RL-V-0770	EEF-RL-V-0771	651.596,138	7.745.249,658	158°03'32"	22,96	
EEF-RL-V-0771	EEF-RL-V-0772	651.696,057	7.745.147,771	135°33'32"	142,71	
EEF-RL-V-0772	EEF-RL-V-0773	651.803,398	7.745.019,551	140°03'55"	167,22	
EEF-RL-V-0773	EEF-RL-V-0774	651.800,062	7.744.853,407	181°09'01"	166,18	
EEF-RL-V-0774	EEF-RL-V-0775	651.784,076	7.744.800,970	196°57'15"	54,82	
EEF-RL-V-0775	EEF-RL-V-0776	651.640,386	7.744.762,824	255°07'55"	148,67	
EEF-RL-V-0776	EEF-RL-V-0777	651.600,987	7.744.709,285	216°20'57"	66,47	
EEF-RL-V-0777	EEF-RL-V-0778	651.578,743	7.744.786,495	343°55'43"	80,35	
EEF-RL-V-0778	EEF-RL-V-0779	651.433,440	7.744.960,427	320°07'28"	226,64	

CONTINUA NA FICHA Nº 07



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18.766

Ficha

07

AQUIDAUANA - MS

12 Maio 2017

EEF-RL-V-0779	EEF-RL-V-0780	651.413,096	7.744.971,073	297°37'28"	22,96	
EEF-RL-V-0780	EEF-RL-V-0781	651.391,183	7.744.964,216	252°37'28"	22,96	
EEF-RL-V-0781	EEF-RL-V-0782	651.380,537	7.744.943,873	207°37'28"	22,96	
EEF-RL-V-0782	EEF-RL-V-0783	651.387,394	7.744.921,959	162°37'28"	22,96	
EEF-RL-V-0783	EEF-RL-V-0784	651.524,589	7.744.757,733	140°07'28"	213,99	
EEF-RL-V-0784	EEF-RL-V-0785	651.556,114	7.744.648,307	163°55'43"	113,88	
EEF-RL-V-0785	EEF-RL-V-0786	651.543,494	7.744.631,158	216°20'56"	21,29	
EEF-RL-V-0786	EEF-RL-V-0787	651.540,664	7.744.557,410	182°11'54"	73,80	
EEF-RL-V-0787	EEF-RL-V-0788	651.479,192	7.744.532,190	247°41'35"	66,44	
EEF-RL-V-0788	EEF-RL-V-0789	651.389,472	7.744.533,980	271°08'34"	89,74	
EEF-RL-V-0789	EEF-RL-V-0790	651.346,992	7.744.445,797	205°43'17"	97,88	
EEF-RL-V-0790	EEF-RL-V-0791	651.326,789	7.744.290,526	187°24'48"	156,58	
EEF-RL-V-0791	EEF-RL-V-0792	651.215,659	7.744.242,199	246°29'50"	121,18	
EEF-RL-V-0792	EEF-RL-V-0793	651.105,947	7.744.119,982	221°54'49"	164,24	
EEF-RL-V-0793	EEF-RL-V-0794	650.927,514	7.744.072,032	254°57'30"	184,76	
EEF-RL-V-0794	EEF-RL-V-0795	650.786,621	7.744.373,294	334°56'08"	332,58	
EEF-RL-V-0795	EEF-RL-V-0796	650.592,320	7.744.568,250	315°05'47"	275,25	
EEF-RL-V-0796	EEF-RL-V-0797	650.447,876	7.744.856,773	333°24'21"	322,66	
EEF-RL-V-0797	EEF-RL-V-0798	650.378,282	7.744.978,133	330°10'05"	139,90	
EEF-RL-V-0798	EEF-RL-V-0799	650.360,107	7.744.992,164	307°40'04"	22,96	
EEF-RL-V-0799	EEF-RL-V-0800	650.337,334	7.744.989,234	262°40'05"	22,96	
EEF-RL-V-0800	EEF-RL-V-0801	650.323,303	7.744.971,059	217°40'05"	22,96	
EEF-RL-V-0801	EEF-RL-V-0802	650.326,233	7.744.948,285	172°40'04"	22,96	
EEF-RL-V-0802	EEF-RL-V-0803	650.394,983	7.744.828,397	150°10'05"	138,20	
EEF-RL-V-0803	EEF-RL-V-0804	650.542,997	7.744.532,743	153°24'21"	330,63	
EEF-RL-V-0804	EEF-RL-V-0805	650.736,716	7.744.338,371	135°05'47"	274,42	
EEF-RL-V-0805	EEF-RL-V-0806	650.873,343	7.744.046,232	154°56'08"	322,51	
EEF-RL-V-0806	EEF-RL-V-0807	650.820,430	7.744.007,732	233°57'36"	65,44	
EEF-RL-V-0807	EEF-RL-V-0808	650.831,433	7.743.885,418	174°51'35"	122,81	
EEF-RL-V-0808	EEF-RL-V-0809	650.797,690	7.743.782,621	198°10'21"	108,19	
EEF-RL-V-0809	EEF-RL-V-0810	650.791,026	7.743.558,959	181°42'23"	223,76	
EEF-RL-V-0810	EEF-RL-V-0811	650.725,041	7.743.489,796	223°39'11"	95,59	
EEF-RL-V-0811	EEF-RL-V-0812	650.755,720	7.743.216,207	173°36'07"	275,30	
EEF-RL-V-0812	EEF-RL-V-0813	650.799,794	7.743.113,227	156°49'47"	112,02	
EEF-RL-V-0813	EEF-RL-V-0814	650.784,950	7.742.976,690	186°12'18"	137,34	
EEF-RL-V-0814	EEF-RL-V-0815	650.886,953	7.742.621,737	163°58'01"	369,32	
EEF-RL-V-0815	EEF-RL-V-0816	650.736,967	7.742.444,732	220°16'35"	232,01	
EEF-RL-V-0816	EEF-RL-V-0817	650.592,080	7.742.639,847	323°24'12"	243,03	
EEF-RL-V-0817	EEF-RL-V-0818	650.483,149	7.742.748,684	314°58'31"	153,99	
EEF-RL-V-0818	EEF-RL-V-0819	650.376,850	7.742.876,133	320°10'13"	165,96	
EEF-RL-V-0819	EEF-RL-V-0820	650.216,688	7.743.123,442	327°04'20"	294,64	
EEF-RL-V-0820	EEF-RL-V-0821	649.975,545	7.743.335,173	311°17'03"	320,91	
EEF-RL-V-0821	EEF-RL-V-0822	649.829,147	7.743.470,994	312°51'13"	199,70	
EEF-RL-V-0822	EEF-RL-V-0823	649.736,534	7.743.465,889	266°50'41"	92,75	
EEF-RL-V-0823	EEF-RL-V-0824	649.703,583	7.743.479,058	291°47'04"	35,49	
EEF-RL-V-0824	EEF-RL-V-0825	649.750,010	7.743.554,437	31°37'46"	88,53	
EEF-RL-V-0825	EEF-RL-V-0826	649.707,223	7.743.682,689	341°33'01"	135,20	
EEF-RL-V-0826	EEF-RL-V-0827	649.637,729	7.743.752,123	314°58'31"	98,24	
EEF-RL-V-0827	EEF-RL-V-0828	649.685,783	7.743.853,624	25°20'04"	112,30	
EEF-RL-V-0828	EEF-RL-V-0829	649.683,586	7.743.912,318	357°51'25"	58,74	

CONTINUA NA FICHA Nº 07/v

Continua no Verso

Outra f. fol.



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 07 v.

Caminhamento no Confrontante:

Do EEF-RL-V-0829 ao ACO-V-1081, confrontando com a Serra, com as seguintes coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limitrofes.

EEF-RL-V-0829	ACO-P-E732	649.825,944	7.744.178,623	28°07'38"	301,97	
ACO-P-E732	ACO-P-E733	650.036,122	7.744.621,571	25°23'04"	490,28	
ACO-P-E733	ACO-P-E734	650.045,649	7.744.740,987	4°33'42"	119,80	
ACO-P-E734	ACO-P-E735	650.160,260	7.744.869,646	41°41'41"	172,30	
ACO-P-E735	ACO-V-1068	650.183,676	7.745.156,076	4°40'25"	287,39	
ACO-V-1068	ACO-V-1069	650.370,477	7.745.275,479	57°24'48"	221,70	
ACO-V-1069	ACO-V-0656	650.525,203	7.745.467,314	38°53'18"	246,46	
ACO-V-0656	ACO-P-E739	650.602,824	7.745.610,996	28°22'45"	163,31	
ACO-P-E739	ACO-V-0657	650.508,794	7.745.873,109	340°15'54"	278,47	
ACO-V-0657	ACO-P-E741	650.468,263	7.746.120,854	350°42'32"	251,04	
ACO-P-E741	ACO-P-E742	650.655,230	7.746.202,880	66°18'44"	204,17	
ACO-P-E742	ACO-P-E743	650.804,921	7.746.329,791	49°42'29"	196,25	
ACO-P-E743	ACO-V-1080	650.914,013	7.746.850,508	11°49'57"	532,02	
ACO-V-1080	ACO-V-1081	651.027,840	7.746.962,352	45°30'12"	159,58	

Responsável Técnico: Marcio Luiz Mendes Bezerra

Formação Profissional: Engenheiro Florestal

Registro no CREA: 9812/D - CREA/MS

Código de cadastro no IMAP: EEF

ART nº: 11280443

Aquidauana, 12 de maio de 2017. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Protocolo nº 78.447, Livro 15, fls. 35, em data de 12/05/2017.

II – Consta da Matricula anterior a esta, que a parte pertencente a Trans Delta Transportadora LTDA, ou seja, a área de 3.368ha 6858m², acha-se gravada com Hipoteca de 1º Grau em favor de Hélio de Lima e sua mulher Clemilda Torales de Lima, brasileiros casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele pecuarista, portador do RG nº 090.685 SSP/MT e CPF nº 445.531.028-20, e ela do lar, portadora do RG nº 057.105 SSP/MS e CPF nº 696.257.431-20, residentes na Cidade de Campo Grande MS a Rua 13 de Junho, nº 915, apto. 02, Ed. Comodoro, conforme consta do Registro de nº R.4 / 15.873, em data de 30/05/2011, a qual adiante transcrevo: DEVEDORA - TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA, retro qualificada. – FORMA DO TITULO – Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade em data de 29 de abril de 2011 – Lº 156 FS as fls. 118 a 131. – GARANTIA HIPOTECARIA – GARANTIA HIPOTECARIA DE 1º GRAU, ESPECIAL SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS A FAVOR dos outorgantes credores HELIOD DE LIMA E SUA MULHER CLEMILDA TORALES DE LIMA, já qualificados na inicial, sob a totalidade da área ora adquirida e descrita neste instrumento. A presente confissão de dívida é em caráter irrevogável e irretratável, não se extinguindo por morte ou sucessão de qualquer uma das partes, estendendo-se a herdeiros ou sucessores. Havendo execução da dívida

CONTINUA NA FICHA Nº 08



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18766

Ficha

08

AQUIDAUANA - MS 12 Maio 2017

descrita neste instrumento público, não haverá restituição e ou indenização quanto as benfeitorias, construções fincadas. – VALOR E VENCIMENTO – Pela outorgada devedora me foi confessado que é devedora da importância de R\$ 8.520.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte mil reais) sendo que R\$3.850.000,00 (TRES MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), referente a anuência da compra e venda da área acima descrita, adquirida por compra feita de **LEO PETERSEN FETT E SUA MULHER CARMEM THEREZINHA DE CARVALHO FETT** e o restante do valor de R\$ 4.670.000,00 destinará as benfeitorias com exceção de quaisquer plantios inclusive de Eucaliptos. A devedora se compromete a efetuar o pagamento do valor de R\$ 8.520.000,00 (OITO MILHOES QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), cujo valor deverá ser pago da seguinte forma : 36 (trinta e seis) parcelas, sendo a primeira parcela é paga no ato da assinatura deste instrumento, no importe de R\$ 110.000,00, cujo valor os ora credores confessam haverem recebido dando plena quitação, a segunda parcela de pagamento no mesmo valor porém com vencimento para 12.05.2011 a 3ª (terceira) parcela de pagamento no valor de R\$ 1.250.000,00 com vencimento em 12/06/2011; da 4ª (quarta) a 13ª (décima terceira) parcela de pagamento com vencimentos mensais e consecutivos e ininterruptos entre 12/07/2011 à 12/04/2012, no total de R\$1.100.000,00 sendo cada uma delas no valor de R\$ 110.000,00; a 14ª (décima quarta) parcela de pagamento no valor de R\$ 1.250.000,00 com vencimento em 12/05/2012; da 15ª (décima quinta) a 24ª (vigésima quarta) parcela de pagamento com vencimentos mensais, consecutivos e ininterruptos entre 12/06/2012 à 12/03/2013, no valor total de R\$1.100.000,00 sendo cada uma delas no valor de R\$ 110.000,00 havendo porém correção monetária com base no índice da poupança a partir da 18ª (décima oitava); a 25ª (vigésima quinta) parcela de pagamento, no valor individual de R\$1.250.000,00 com vencimento em 12/04/2013; das parcelas de pagamento nominadas como 26ª (vigésima sexta) a 35ª (trigésima quinta) no valor total de R\$1.100.000,00 sendo que cada uma delas no valor de R\$110.000,00 cada uma com vencimento entre 12/05/2013 à 12/02/2014, mensais, consecutivas e ininterruptas, acrescidas de correção monetária; e a última parcela de pagamento nominada como 36ª (trigésima sexta) no valor de R\$1.250.000,00 com vencimento em 12/03/2014, integralizando o pagamento total da venda, previamente acordado em R\$8.520.000,00. Fica previamente acordado e aceito pela devedora, que no atraso de pagamento das parcelas, elas serão acrescidas de MULTA DE 02%

CONTINUA NA FICHA Nº 08

Continua no Verso



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 08 vº

(DOIS POR CENTO) e juros de 01% (UM POR CENTO) AO MÊS, ALEM DA ATUALIZAÇÃO PELO "IGPM" ou outro índice oficial que vier a substituir o indicado. Ocorrendo a inadimplência de mais de 06 (seis) parcelas de pagamento vencidas consecutivas, as demais parcelas de pagamento serão consideradas como vencidas, ensejando aos CREDORES a execução judicial da dívida. Fica expressamente excluída de toda e quaisquer garantias os plantios que existirem nesta propriedade inclusive e principalmente os de Eucaliptos e caso os Credores retomem a posse da propriedade em caso de execução, deverão os mesmos cumprirem e respeitarem o contrato de plantio de eucaliptos existente entre a ora devedora e Simasul Siderurgia Ltda assinado em 03/08/2010. Por ambas as partes me foi dito que elegem o FORO DA CAPITAL DO ESTADO, para serem dirimidas qualquer dúvida que por ventura vier a ocorrer oriunda deste instrumento público. **Aquidauana, 12 de maio de 2017.** O Oficial _____ da 1ª Circ.

R.1 / 18.766 - Protocolo nº 78.454, Livro 1D, fls. 35, em data de 12/05/2017.

TITULO – Alienação Fiduciária. – **DEVEDORA** – **SIMASUL SIDERURGIA LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 0, cidade de Aquidauana – MS, inscrita no CNPJ nº 07.084.299/0001-59. **GARANTIDOR FIDUCIANTE** – **TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA**, sociedade empresaria limitada, situada na cidade de Aquidauana na Rua Duque de Caxias nº 5.261, inscrita no CNPJ nº 08.398.753/0001-09 e inscrição Estadual MS nº 28.343.126-1. – **INTERVENIENTES / ANUENTES** – **HELIO DE LIMA** e sua mulher **CLEMILDA TORALES DE LIMA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, ele pecuarista, portador do RG nº 090.685 SSP/MS e CPF nº 445.531.028-20, ela do lar, portadora do RG nº 057.105 SSP/MS e CPF nº 696.257.431-20, residentes no Edifício Comodoro, apto. 02 a Rua 13 de Julho, nº 915, Campo Grande – MS. – **CREDOR FIDUCIARIO** – **SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ nº 09.257.784/0001-02, constituído sob a forma de condomínio fechado ("Cessionário" ou "Fundo"), neste ato representado na forma de seu Regulamento, pelo seu administrador **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A**, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 6 e 7 anda, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40 ("Administrador"). – **FORMA DO TITULO** – Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado pelas partes em data de 19 de abril de 2017 e Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação, Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 322798, firmado pelas partes em data de 19 de abril de 2017. – **GARANTIA FIDUCIARIA** – Alienação Fiduciária do imóvel da presente

CONTINUA NA FICHA Nº 09



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18.766

Ficha

09

AQUIDAUANA - MS **12 Maio 2017**

Matricula, **SOMENTE A AREA DE 3.368HA 6858M² PERTENCENTE A TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA. - VALOR – R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais). **VENCIMENTO – 12/09/2017 – a vista. CONDIÇÕES –** Da Conservação da Garantia Hipotecaria em Favor dos Intervenientes Anuentes: 4.1 - Os Intervenientes Anuentes não se opõem a presente alienação fiduciária em favor da constituição do Credor Fiduciário, sendo certo que, na hipoteca de consolidação da propriedade fiduciária em favor do Credor Fiduciário, este se compromete a destinar aos Intervenientes Anuentes parte do produto da venda em leilão do imóvel alienado fiduciariamente, em montante suficiente a quitação da dívida garantida pela hipoteca constituída em favor dos Intervenientes Anuentes. Parágrafo Único: O pagamento em favor dos Intervenientes Anuentes será feito por meio de depósito em conta bancária a ser por eles indicada. 4.2 - O saldo resultante da diferença entre (i) o produto da venda do imóvel em Leilão extrajudicial, regulado nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, e (ii) o pagamento feito aos Intervenientes Anuentes, nos termos da Clausula 4.1 retro, será destinado integralmente ao pagamento do credito de titularidade do Credor Fiduciário. 4.4 - Os Intervenientes Anuentes, terão a faculdade de requerer a execução forçada da garantia hipotecaria, nos termos da lei aplicável a espécie. 4.5 – Na hipótese da Clausula 4.4 retro, o Credor Fiduciário não se oporá a execução da garantia hipotecaria pelos Intervenientes Anuentes, os quais por sua vez, concordam em considerar antecipada e integralmente vencida a dívida garantida pela presente alienação fiduciária, hipótese em que o produto da execução total ou parcial da garantia hipotecaria servirá para (i) liquidar integralmente o saldo da dívida garantida pela hipoteca em favor dos Intervenientes Anuentes; e (iii) liquidar o saldo da dívida garantida pela presente alienação fiduciária em favor do Credor Fiduciário. E as demais constantes do título. Foi apresentado CCIR 2015/2016 nº 907.022.004.278-3; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Ana; Área Total: 3.725,3653; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva; Data da última atualização: 27/11/2015; Indicações para localização do imóvel rural: Dist. Piraputanga sentido Dist. Palmeiras 500m esq 14 km; Município Sede do Imóvel Rural: Aquidauana; UF: MS; Modulo Rural(ha): 30,0020; Nº Módulos Rurais: 24,98; Modulo Fiscal(ha): 90,0000; N. Módulos Fiscais: 41,3929. FMP: 4,00. Dados do Detentor: Trans Delta Transportadora LTDA; CNPJ: 08.398.753/0001-09; Data de Emissão: 15/12/2016; Número do CCIR: 09334877176. Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nº 17AD.7A2A.9B7C.BA03, expedida

CONTINUA NA FICHA Nº 09v:

Continua no Verso

Out 1 fol



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 09 v.

pela Receita Federal em data de 17/04/2017, válida até 14/10/2017, NIRF nº 2.373.695-0. Foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/05/2017 em nome de Simasul Siderurgia LTDA (SIMASUL), tendo resultado **Negativo** conforme código HASH: 7911.771f.ac1a.c390.03bc.3e35.52f0.11d7.0540.fc7a. Foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/05/2017 em nome de Trans Delta Transportadora LTDA (Trans Delta Transportadora), tendo resultado **Negativo** conforme código HASH: 65c1.dfe7.d1cb.009b.6a37.8ca3.cc93.5d54.c5e1.1f13. Foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/05/2017 em nome de Jose Afonso Gonçalves, tendo resultado **Negativo** conforme código HASH: 9792.89f4.d2ff.b823.4861.b854.8fda.45f4.2770.a810. Foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/05/2017 em nome de Werlen Alves Gonçalves, tendo resultado **Negativo** conforme código HASH: 9405.cd01.8522.8ee1.b302.ef98.7902.cd40.4e17.7b33. Foi apresentada Instrumento Público de Procuração lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Cidade, Livro P 059 FS, fls. 52/Verso em data de 12/05/2017, na qual figura como Outorgante Werlen Alves Gonçalves, portador da CIRG nº 10.493.331 SSP/MG e CPF nº 036.889.646-32, Sócio Administrador da Trans Delta Transportadora LTDA, representada por seu bastante procurador Sr. José Afonso Gonçalves, Sócio da Trans Delta Transportadora LTDA, portador da CIRG nº 590.416 SSP/MG e CPF nº 161.808.016-49, Emol. R\$ 2.892,00, Funjecc 10% R\$ 289,20, Funadep 6% R\$ 173,52, Funde-PGE 4% R\$ 115,68, FEADMP/MS 10% R\$ 289,20. Selo de autenticidade nº ANZ27772-731. Aquidauana, 12 de maio de 2017. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Av.2 / 18.766 - Protocolo nº 79.117, Livro 1D, fls. 152 em data de 31/10/2017. De conformidade com o 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado pelas partes em data de 04/09/2017, no figuram como partes **SIMASUL SIDERURGIA LTDA, GARANTIDOR FIDUCIANTE - TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA, INTERVENIENTES / ANUENTES - HELIO DE LIMA** e sua mulher **CLEMILDA TORALES DE LIMA, CREDOR FIDUCIARIO - SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL**, é feita a presente averbação para constar que: A Devedora, o Garantidor e o Credor Fiduciário celebraram, em 19 de abril de 2017, respectivamente, na qualidade de Cedente, Interveniente Anuente e Cessionário, o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação, Garantia de Alienação Fiduciária de bem Imóvel e Outras Avenças nº 322798, no valor contratual estipulado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), posteriormente

CONTINUA NA FICHA Nº 10



**1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AQUIDAUANA / MS**

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18.766

Ficha

10

AQUIDAUANA - MS 30 Novembro 2017

aditado em 04/09/2017, conforme Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças nº 322798, cujo valor contratual fora ampliado para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com a prorrogação da data de vencimento para 01/08/2018. Em garantia do cumprimento das obrigações decorrentes de cessão de crédito, com origem em transações mercantis, o Garantidor Fiduciante pretende alienar fiduciariamente o bem imóvel em favor do Credor Fiduciário, mediante anuência dos intervenientes Anuentes, cuja propriedade do Garantidor Fiduciante, permanecerá gravada com hipoteca de primeiro grau em favor daqueles. Resolvem as partes: Firmar o presente Aditivo ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia ("Contrato"), que se regerá pelas cláusulas e condições: I. Objeto: 1.1. Em Garantia do pagamento da totalidade dos valores devidos pela Devedora sob o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação, Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, nº 322798, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), o Garantidor Fiduciante, de forma irrevogável e irreatável, aliena fiduciariamente ao Credor Fiduciário, nos termos da Lei n. 9.514 de 20 de novembro de 1997, especialmente no seu artigo 21, § 1º e seguintes, o bem imóvel rural denominado Fazenda Santa Ana, cuja área privativa desmembrada é de 3.368ha (três mi, trezentos e sessenta e oito hectares), conforme perímetros melhores descritos e caracterizados na Matrícula 15.873 do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana / MS. 1.2. O Imóvel foi havido pelo Garantidor Fiduciante por meio de Escritura Publica de Compra e Venda, celebrada com Leo Petersen Fett e sua mulher Carmem Therezinha de Carvalho Fett, lavrada as fls. 105 a 107 do Livro nº 156 do 1º tabelião de Notas da Comarca de Aquidauana – MS, no dia 29 de abril de 2011. II. Características das Obrigações Garantidas e Valor da Dívida. 2.1. As principais características das Obrigações Garantidas são as seguintes: a) Do valor do principal: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); b) Do prazo de vencimento e condições para reposição do crédito, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 9.514/97: 01/08/2018 – a vista; c) Taxa de juros, nos termos do artigo 24, III da Lei nº 9.514/97: 3% (três por cento) ao mês; d) encargos moratórios (1) juros de mora incidentes sobre a totalidade dos valores vencidos e acrescidos da respectiva remuneração, por dia de atraso, calculados de forma exponencial a taxa de 12% (doze por cento) ao ano; e (2) multa contratual de 2% (dois por

End. Pça N. Sra Imaculada Conceição, 291 - Centro - Aquidauana - MS - Fone: 3241-1413

Continua no Verso

CONTINUA NA FICHA Nº 10



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

CONTINUA NA FICHA Nº 10

cento) do valor então apurado; e) local de pagamento: Aquidauana / MS. 2.2. Para fins deste Contrato, o valor da dívida corresponde ao valor total devido sob o Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Obrigação, Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel e Outras Avenças, nº 322798, correspondente a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). III. Garantia Fiduciária. 3.1. Nos termos deste Contrato, o Garantidor Fiduciante aliena fiduciariamente o bem imóvel em favor do Credor Fiduciário, reservando-se posse direta, e obrigam-se a manter esta alienação sempre boa e firme, e a responder pela evicção, na forma da lei. 3.1.1. As partes estabelecem que o Garantidor Fiduciante ficará reservada, enquanto adimplente, a livre utilização do imóvel objeto da alienação fiduciária, nos termos do inciso V do Art. 24 da Lei 9.514 de 1997. 3.2. A garantia fiduciária prevista neste Contrato abrange os bens imóveis e todas as instalações já realizadas e que venha a ser realizados até o pagamento integral das Obrigações Garantidas. 3.3. A alienação fiduciária tratada no presente Contrato será vinculada ao Contrato de Cessão, sendo que a eventual transferência dos direitos oriundos deste implicará a automática transmissão da garantia e das demais obrigações do Garantidor Fiduciante, pactuadas nos termos deste Contrato. 3.4. A presente alienação fiduciária subsistirá até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, de modo que o adimplemento parcial das obrigações Garantidas não importará exoneração da garantia ora estabelecida. E as demais cláusulas e condições constantes do título. Emol. R\$ 44,00, Funlecc 10% R\$ 4,40, Funadep 6% R\$ 2,64, Funde-PGE 4% R\$ 1,76, FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo de autenticidade nº APB89732-040. Aquidauana, 30 de novembro de 2017. O Oficial _____ da 1ª Circ.

Av.3 / 18.766 – Protocolo nº 79.893, Livro 1E, fls. 97 em data de 05/06/2018. Procede-se esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA** do imóvel objeto desta Matrícula, **SOMENTE COM REFERENCIA A AREA DE 3.368HA 6858M²**, PERTENCENTE A TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA, pelo Credor fiduciário **SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, já qualificados, com fundamento no § 7º, do artigo 26, da lei 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo da intimação sem a purgação da mora do devedor fiduciante, retro qualificada, valor atribuído à Consolidação R\$ 6.476.910,82 (seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) e com o comprovante de recolhimento do ITBI Rural conforme consta da Guia nº 180/2018, valor da operação R\$ 6.476.910,82, valor tributado ao imóvel R\$ 14.819.200,00, valor recolhido R\$ 296.579,96, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade em data de 28 de junho de 2018. Foi apresentado CCIR

CONTINUA NA FICHA Nº 11



1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE AQUIDAUANA / MS

PRAÇA NOSSA SRA. IMACULADA CONCEIÇÃO, 291, CENTRO, CEP 79200-000, TEL (67) 3241-2229 / 3241-1413

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL

Oficial Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Regina Lúcia Teixeira Cabral

Matricula

18.766

Ficha

12

AQUIDAUANA - MS 29 de Junho 2018

2017 nº 907.022.004.278-3; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Ana; Área Total: 3.725,3653; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Improdutiva; Data da última atualização: 27/11/2015; Indicações para localização do imóvel rural: Piraputanga, sentido Dist. Palmeiras 500m entrada 14km; Município Sede do Imóvel Rural: Aquidauana; UF: MS; Modulo Rural(ha): 30,0020; Nº Módulos Rurais: 24,98; Modulo Fiscal(ha): 90,0000; N. Módulos Fiscais: 41,3929. FMP: 4,00. Dados do Detentor: Trans Delta Transportadora Ltda; CNPJ: 08.398.753/0001-09; Data de Emissão: 01/12/2017; Número do CCIR: 16872157187. Foi efetuada a consulta junto ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de bens com endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, onde verificou-se não existir ocorrências em nome Trans Delta Transportadora Ltda e gerado o relatório de consulta sob o código HASH: e8f6.12a3.55ee.1c05.ee50.1f5b.cd98.18b8.e4c3.45e3. Foi efetuada a consulta junto ao banco de dados da Central de Indisponibilidade de bens com endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, onde verificou-se não existir ocorrências em nome Simasul Siderurgia Ltda e gerado o relatório de consulta sob o código HASH: 2122.5233.81d4.7ca4.dafa.2b86.b81b.3a84.b628.7db4. Emol. R\$ 44,00, Funjecc 10% R\$ 4,40, Funadep 6% R\$ 2,64, Funde-PGE 6% R\$ 1,76, FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo de autenticidade nº AAI86677-448-NOR. Aquidauana, 29 de junho de 2018. O Oficial da 1ª Circ.

AO CARTÓRIO...	R\$	27,55
FUNJECC 5%...	R\$	1,45
FUNJECC 10%...	R\$	2,90
FUNADEP 6%...	R\$	1,74
FUNDE-PGE 4%...	R\$	1,16
FEADMP 10%...	R\$	2,90
SELOS.....	R\$	1,50
TOTAL.....	R\$	39,20

CERTIFICO que apresente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: 18766 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 79893 de 05/06/2018 - Natureza CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Consta Ônus do Item II, R.1 e Av.2. O referido é verdade e da fé. Aquidauana-MS, em 29 de junho de 2018. SELO nº AAI86679-157-NOR.

REGINA LÚCIA TEIXEIRA CABRAL
Oficiala

Accesse o site

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para
visualizar a autenticidade desta certidão.

Continua no Verso



Em Branco

Em Branco

Em Branco